

PROTOCOLO

000418/2014

Câmara Municipal de Domingos Martins
02/05/2014 16:14:05

LEI MUNICIPAL

Autor: Prefeitura Municipal de Domingos
Martins

35291892014

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 21 / 2014
Projeto de Lei n° 19 / 2014LEI N° 2.609 de 02 de maio de 2014

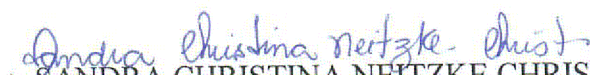
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 19/2014, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que institui o dia municipal dos avós e dá outras providências, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica instituído no município de Domingos Martins – ES, o “Dia Municipal dos Avós”, que será comemorado na data do dia 26 de julho de cada ano.

Art. 2º. Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município de Domingos Martins não tornando a data um feriado municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

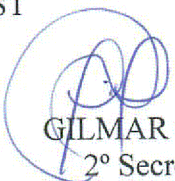
Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de abril de 2014.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente


JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente


JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário


LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente


GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 2609/2014
EM 02/05/2014

PREFEITO MUNICIPAL